

Resolução nº : 12352/99  
Protocolo nº : 181049/96  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Interessado : JULIO DA SILVA ROSA  
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17913/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente